

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI N. 36 /97 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997.

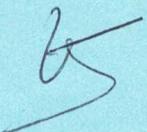
**“ Cria Cargos de Provimento em Comissão e outras
providências”**

VICENTE MAZZARO, Prefeito Municipal de Major Vieira, faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e seu sanciono a seguinte

L E I :

ART.1º - Fica criado o Cargo de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DAE** - junto da Secretaria de Administração e Planejamento, provido em Comissão, o qual passa integrar o Quadro Geral de Cargos e Salários do Poder Executivo, junto da atual estrutura administrativa , com valores salariais de R\$ - 531,91 (quinhentos e trinta e um reais e noventa e um centavos).

Art.2º - Fica criado o Cargo de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS RURAIS - DAE** - junto da Secretaria de Viação e Obras Publicas, provido em Comissão, o qual passa integrar o Quadro Geral de Cargos e Salários do Poder Executivo, junto da atual estrutura administrativa , com valores salariais de R\$ - 531,91 (quinhentos e trinta e um reais e noventa e um centavos).

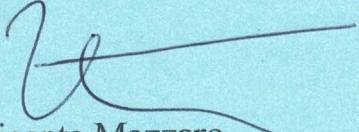


Art.3º - Fica revogado o Parágrafo Único do art.6º da Lei Municipal nº 1.022 de 01.de julho de 1993 (Lei da Reformulação Administrativa).

Art.4º - Ficam convalidadas as indicações anteriormente designadas dos integrantes dos cargos acima mencionados até a sanção desta lei, retroagindo a 02.01.1997.

Art.5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 18 de novembro de 1997.


Vicente Mazzaro
Prefeito Municipal

A COMISSAO DE LEGISLAÇÃO E
JURIDICA PARA DAR FARECER E
Em 25 de Novembro de 1997
PREFEITO